



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA**

**MANUAL TÉCNICO SOBRE A OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS NO  
ÂMBITO DA UFERSA**

Visando dirimir dúvidas suscitadas sobre o teor da NOTA TÉCNICA nº 02/2021, que versa a respeito das “Recomendações sobre a ocupação dos espaços físicos fechados para salas de aula no contexto da pandemia de COVID-19”, no item “O critério adotado na UFERSA para ocupação de salas de aula será o cálculo de distanciamento (entre centros de massa) de 1 metro de distância e ocupação em média de 50% da sala respeitando-se o layout e circulação do professor”, seguem as seguintes considerações:

Conforme o que preconiza a NR 32 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, considera-se Risco Biológico a probabilidade da exposição ocupacional a agentes biológicos. Consideram-se Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

Na NOTA TÉCNICA SOBRE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO que será emitida pelo comitê de biossegurança, diz que o principal modo pelo qual as pessoas são infectadas pela SARS-CoV-2 é através da exposição direta a gotículas respiratórias que carreguem esse agente infeccioso. Essas gotículas são produzidas quando uma pessoa infectada (com ou sem sintomas) tosse, espirra ou fala e podem cair na boca, nariz ou mesmo diretamente nos pulmões de pessoas próximas. É possível que a transmissão ocorra de maneira indireta se tocarem em superfícies contaminadas e, em seguida, no nariz, boca ou olhos. Além das superfícies contaminadas existem as fômites que são quaisquer objetos inanimados (como material de escritório, torneiras e maçanetas) capazes de transferir um organismo patogênico para um novo hospedeiro.

Por este motivo, limitou-se a disposição de organização dos ambientes físicos a 1,0 metro de distância do centro do objeto, no caso da sala de aula (carteira), bem como delimitando a mesma distância das vedações do ambiente, para que em possível evento que o indivíduo esteja infectado no ambiente, não



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA**

tenha contato direto com outras superfícies, além da superfície de uso individual, diminuindo a zona de contato e por conseguinte delimitando a zona de contágio ao seu próprio entorno.

A necessidade de limitação da capacidade do espaço físico para aproximadamente 50%, deu-se devido ao estabelecimento de prioridade do uso de ventilação artificial do tipo ar-condicionado, como condição *sine qua non* para a realização das atividades no âmbito da Ufersa; tal limitação ocorre devido as condições ambientais da localização geográfica desta universidade.

Explica-se pela NOTA TÉCNICA SOBRE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO que a forma mais segura de prevenir a infecção através de superfícies contaminadas é através da lavagem regular das mãos com água e sabão ou da utilização de higienizador de mãos à base de álcool, assim como a limpeza e desinfecção de superfícies. O risco de ocorrer esse tipo de transmissão é **baixo** mas pode acontecer na dependência de alguns fatores como:

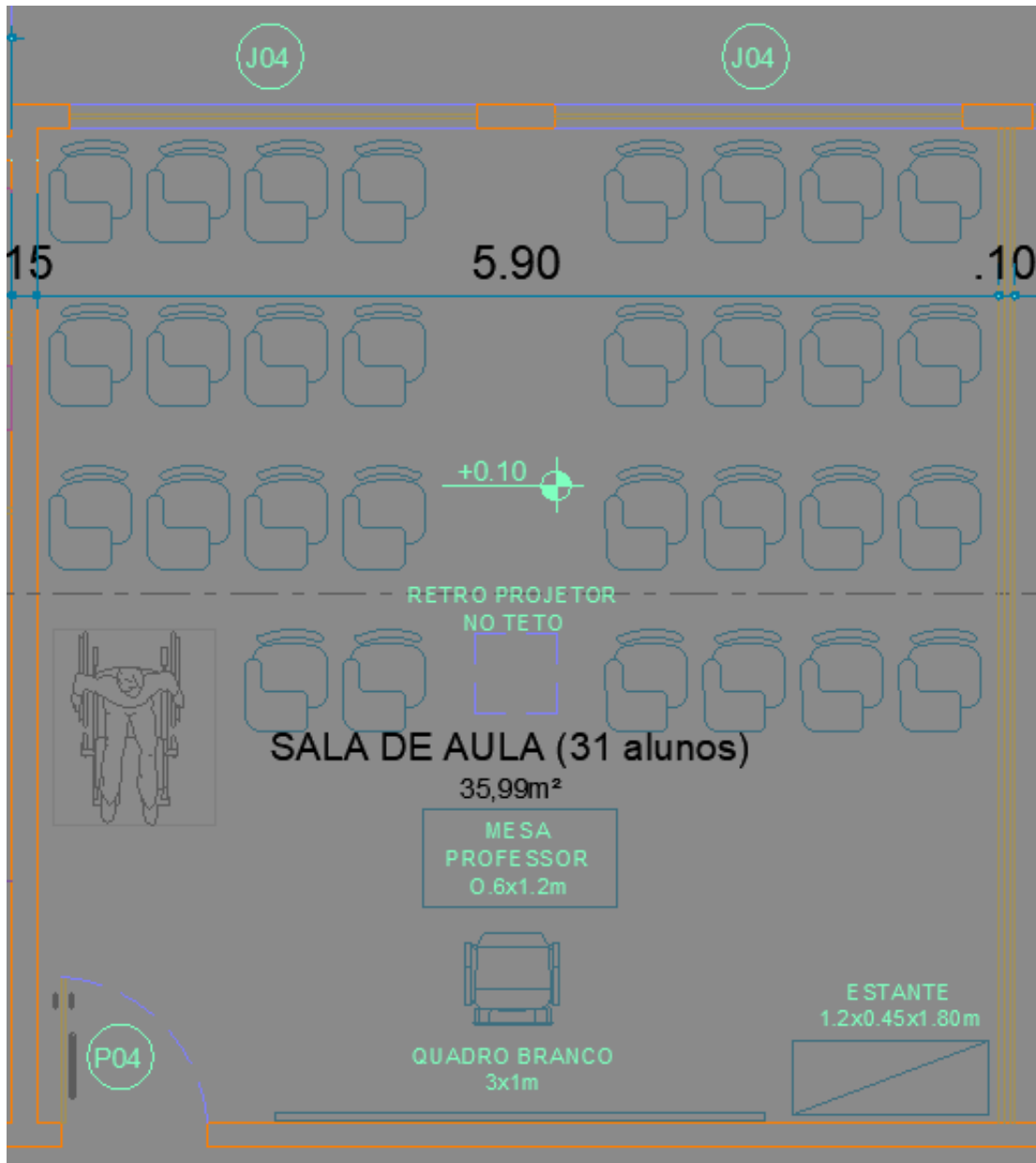
- ✓ a taxa de prevalência da infecção na comunidade
- ✓ como o fluxo de ar e ventilação afeta a deposição de partículas de vírus expelidas em superfícies e fômites
- ✓ A interação com fatores ambientais (por exemplo, calor e evaporação) causando danos a partículas de vírus enquanto transportadas pelo ar e em fômites
- ✓ O tempo entre quando uma superfície fica contaminada e quando uma pessoa toca na superfície
- ✓ A eficácia da transferência de partículas de vírus das superfícies fomentadas para as mãos e das mãos para as membranas mucosas do rosto (nariz, boca, olhos)
- ✓ A dose de vírus necessária para causar a infecção pela via da membrana mucosa

Diante do exposto, segue exemplo real de readequação de espaço físico de sala de aula com capacidade para 31 alunos, localizada no bloco de salas de aulas II, no campus da Ufersa em Pau dos Ferros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA**

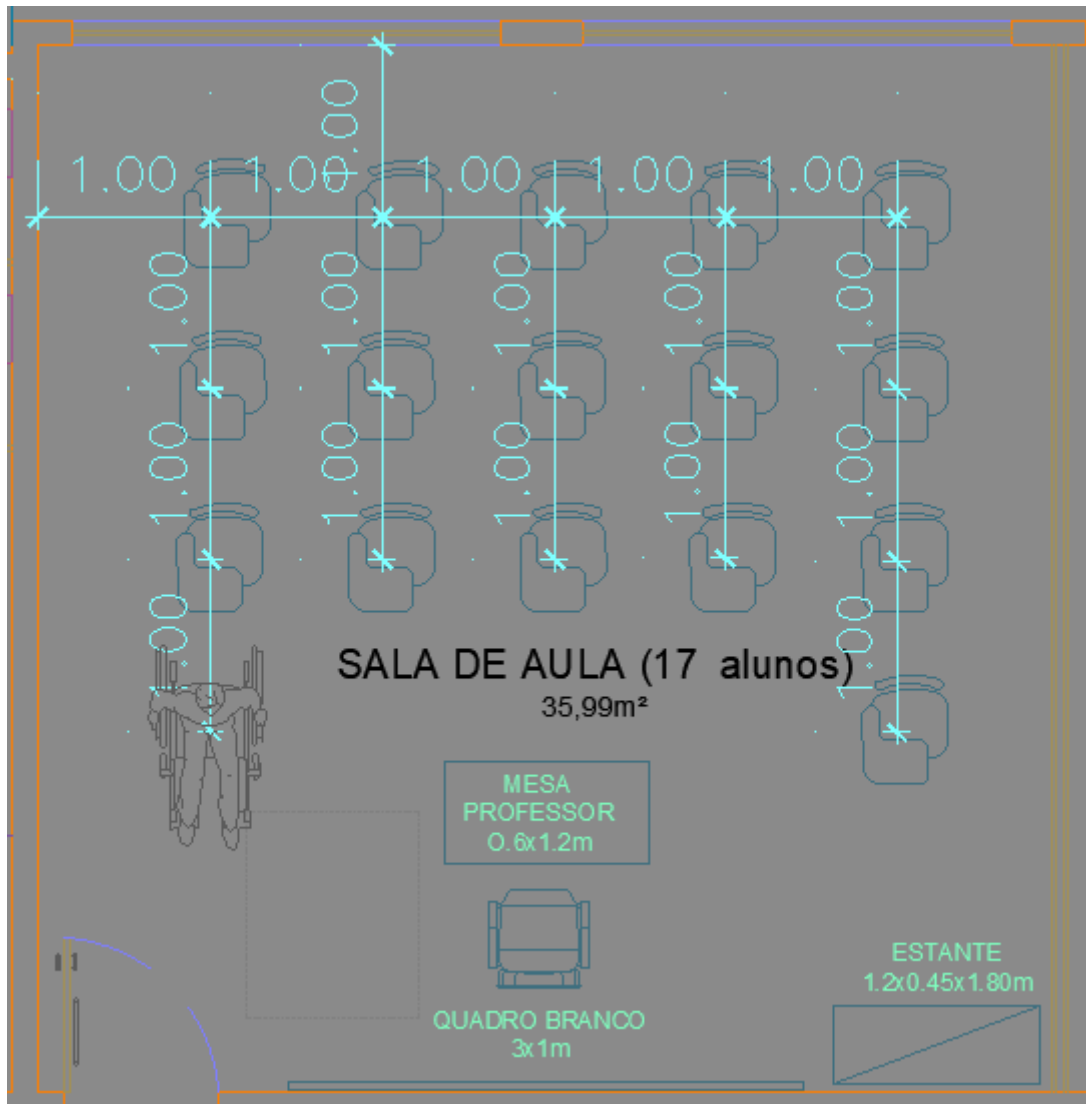
**1. BLOCO DE SALA DE AULA COM 100% DA CAPACIDADE**



**2. BLOCO DE SALA DE AULA COM APROXIMADAMENTE 50% DA  
CAPACIDADE E 1 METRO DE AFASTAMENTO SOCIAL**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
COMITÊ PERMANENTE DE BIOSSEGURANÇA**



Certos do pronto entendimento, seguimos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Mossoró, 16 de dezembro de 2021.

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira  
Secretária do Comitê de Biossegurança da UFERSA